

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEXTA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 804

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8042026835**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE CANCELAMENTO /002-2026/PMBJTO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO /008-2026/SMS 1

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: *Processo Administrativo nº 152/2026 - Pregão Eletrônico nº 002/2026*

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO VAN; MOTOR TURBO DIESEL ECOBLUE 2.0 OU EQUIVALENTE; POTÊNCIA DE MÍNIMA DE 170 CV; TORQUE DE 41,3 KGFM; CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS; RÁDIO FM/AM; FREIOS ABS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; COM AR CONDICIONADO; CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS; PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E DENATRAN; QUILOMETRAGEM LIVRE. ANO MÍNIMO 2021/2022, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO NO EXERCÍCIO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, o Senhor EDMILSON RODRIGUES SOARES, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, procede, em nome do Município de Bom Jesus do Tocantins/TO, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 152/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2026, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de

Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão em um novo processo licitatório.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Bom Jesus do Tocantins/TO, em 10 de Abril de 2026.

EDMILSON RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08, DE 10 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2026

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP ZERO KM, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-00, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua gestora a senhora **Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**, inscrita no CPF sob o nº 994.797.451-00, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

CONTRATADO: LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **30.536.715/0001-24**, estabelecida na Av. Goiás Norte, nº 7506, Res. Humaitá - Goiânia/GO, representado neste ato pelo Senhor, **TALES ALBERT COSTA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 95854128 SSP/GO, e do CPF nº 700.163.511-18, residente e domiciliado em Goiânia/GO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 294.550,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 10/04/2026 08:23:39

processo correrá por conta da funcional programática - 2026:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
178	Aquisição de Veículos e/ou Unidade Móvel	10.01.10.301.2816.1.117	1.500.1002.000000	4.4.90.52
178	Aquisição de Veículos e/ou Unidade Móvel	10.01.10.301.2816.1.117	1.710.0000.000000	4.4.90.52

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia **31 de Dezembro de 2026**, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins, ao 10 dia Abril de 2026.

MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000



115387210825664144044868